

DECRETO Nº 022/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 9.746.059,19 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e dezenove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte , 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70187 - Pavimentação Estradas: Cedro, Irara e Boiadeira , no valor de R\$ 6.627.985,15 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), da Fonte 70186 - Iluminação LED - SIT 78821 - C/C 86.759-9, no valor de R\$ 1.559.215,43 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), e da Fonte 70188 - Construção do CRAS Jardim Colorado, no valor de R\$ 968.858,61 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 022 DE 29/01/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70187 R\$ 6.627.985,15
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300085 R\$ 187.600,00
08.306.0012.1328	Ampliação e Reforma do Restaurante Popular	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000 R\$ 11.000,00
26.782.0005.1105	Construção, Reforma, Estruturação e Ampliação de Terminal Rodoviário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300085 R\$ 391.400,00
08.244.0012.1147	Construção do CRAS	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70188 R\$ 968.858,61
TOTAL GERAL R\$				8.186.843,76

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.003. - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1180	Extensão de Redes, Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70186 R\$ 1.559.215,43
TOTAL GERAL R\$				1.559.215,43
TOTAL GERAL				9.746.059,19

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 022 DE 29/01/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE 999	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL R\$				11.000,00
TOTAL GERAL				11.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercicio	9.618.670,84	636.199,71	300085	8.982.471,13
		Valor utilizado pelo Decreto nº 005/2026	300085	3.746.700,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2026	300085	420.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2026	300085	115.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2026	300085	456.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2026	300085	579.000,00
		Saldo atual	300085	3.665.771,13

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30, 01 / 20 26 DE Nº 13524
UMUARAMA, 30, 01 / 20 26
Dmisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS